



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Câmara Municipal de São Vicente Férrer. Legislatura 2021-2024. 2ª Sessão Legislativa Anual (2022). 13ª sessão ordinária deliberativa. Data: 31 de maio de 2022 (terça-feira). Horário: 15h00min. Local: plenário vereador José Américo dos Santos. Composição da Mesa: Presidente – vereador José Raimundo (Professor Zeca); 1º Secretário – vereador José Carlos (Gatinho); 2º Secretário – vereador Francisco Figueiredo Neto (Chicão Figueiredo). Procedida à chamada dos vereadores e a verificação de quorum regimental. Vereadores presentes: Charles Pinheiro Souza, Domingos de Jesus Moreira Costa, Francisco Marques Figueiredo Neto, Geilson de Jesus Borges Pereira, José Carlos Pinheiro Alves, José Raimundo Cardoso Gomes, José Rosa Silva Pinto, Lúcia Raquel Souza, Pedro Xavier Ferreira e Valdene Raposo Borges. Vereador ausente: Irailde Lopes da Silva Rocha. Confirmado o número legal de vereadores, ouve-se a leitura bíblica. Cumprido o rito sagrado o senhor presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo vicentino, declara aberta a sessão ordinária deliberativa. **PEQUENO EXPEDIENTE** aberto. Leitura da ata da 12ª sessão ordinária deliberativa. Discutida. Aprovada sem impugnação ou ressalva. Expedientes em mesa: **Pedido de Providência nº 14/2022**. Data: 31/05/2022. Proponente: vereador Xavier. Assunto: construir quebra-molas na Rodovia MA-313, próximos ao povoado Bom Lugar; **Pedido de Providência nº 15/2022**. Data: 31/05/2022. Proponente: vereador José Carlos (Gatinho). Assunto: repor lâmpadas no parque de iluminação pública do povoado São Marcos; e **Pedido de Providência nº 16/2022**. Data: 31/05/2022. Proponente: vereador José Carlos (Gatinho). Assunto: promover limpeza das praças públicas da sede do município. Despacho: encaminhe-se na forma regimental. Leitura dos expedientes encerrada. Pronunciamentos (tempo regimental de 3 minutos, sem apartes). **1º orador – vereador Charles Pinheiro** firma convicção de que o papel timbrado da Câmara Municipal apresentado pela presidência, pelas suas palavras, “*não foi impresso em gráfica*”, conforme despesa de serviços gráficos inserida na prestação de contas/2021, além de outros materiais impressos que, segundo o orador, “*até a presente data não vistos nesta Casa*”. Questiona, ainda, aquisição em 2021 de agendas permanentes, marcadores de livros, cartões de visita, calendários de mesa e escarcelas plásticas transparentes, além de despesa com festa de confraternização de final de ano, inclusive, com *buffet* e locação de salão. Garante ter obtido por meio eletrônico cópia integral das prestações de contas/2021, tanto do Executivo quanto do Legislativo, e conclui: “*a função fiscalizadora dos vereadores também abrange examinar as contas do próprio Legislativo*”. **2º orador – vereador José Carlos (Gatinho)** defende reposição de lâmpadas no parque de iluminação pública do povoado São Marcos, tendo em vista dezenas de lâmpadas queimadas, fato que, no seu entretenimento, “*sem dúvidas, gera justas reclamações dos contribuintes afetados pela escuridão noturna*”. Recomenda ao setor de limpeza pública promover limpeza das praças públicas da sede do município, vez que esses logradouros apresentam acúmulo de sujeira, agravado por fezes de animais (bois e cavalos) que circulam nesses espaços públicos, principalmente no período noturno, e aconselha designar vigias para preservar tais locais, evitando, dessa forma, a depredação desses logradouros públicos. **3º orador – vereador Chicão Figueiredo** assinala que os vereadores foram surpreendidos por protesto de moradores da comunidade Barro Vermelho, realizado durante visita dos parlamentares ao canteiro da obra de reforma do prédio da Câmara Municipal na última terça-feira (24), oportunidade em que reivindicaram a melhoria da estrada vicinal de acesso à comunidade, todavia, frisa o orador, “*com palavras de ordem de que os vereadores só visitam as comunidades rurais nos períodos das campanhas eleitorais*”. Considera a reivindicação dos moradores justa, porém, inviável de execução pelos vereadores, porquanto, ressalta o orador, “*compete exclusivamente ao prefeito municipal a execução de obras e serviços públicos*”, portanto, completa o orador, “*é injusto atribuir aos vereadores competências alheias às suas funções legislativas*”. Confia na execução do plano municipal de recuperação da malha viária vicinal logo no princípio do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

período de estiagem, conforme defendido pelo Secretário de Obras na tribuna desta Casa. **4º orador – vereador Donga de Catraio** critica o trabalho legislativo e traça comparativo figurado, pelas suas palavras, “*assim como os veículos nas estradas vicinais do município no período de chuvas, os vereadores estão do mesmo modo atolados nas suas funções institucionais*”. Não obstante, defende ações parlamentares voltadas para o bem-estar do povo vicentino e conclui: “*os discursos devem ser coerentes diante das atitudes, para que, dessa forma, fortaleça o Legislativo e garanta o pleno desenvolvimento do município*”. Pequeno Expediente encerrado. **GRANDE EXPEDIENTE** aberto. Pronunciamentos (tempo regimental de 7 minutos, permitido apartes). **1º orador – vereadora Lúcia Souza** justifica ausência nas sessões anteriores por motivo de força maior e lamenta a relatada forma de abordagem dos moradores da comunidade Barro Vermelho sobre os vereadores, apesar de considerar palpável a reivindicação dos comunitários. Acredita na prometida recuperação da malha viária vicinal, tendo em vista a anunciada “*prioridade absoluta*” do governo municipal sobre as estradas vicinais em 2022. Discorda de que os vereadores estejam “*atolados nas suas funções institucionais*”, embora reconheça, momentaneamente, sua ausência nas comunidades rurais. Apesar disso, garante atuar de forma contundente noutras áreas sociais e enaltece empenho do presidente para consecução da obra de reforma do prédio da Câmara Municipal. Reitera ao Executivo pedido de providência para melhoria do acesso à localidade Vila Nova e assinala: “*desde 2004 luto nesta Casa pela melhoria desse acesso*”. **2º orador – vereador Donga de Catraio** afiança aceitar de bom grado a manifestação popular, já que, pelas suas palavras, “*desde 1997 não assiste ao pleno desenvolvimento do município*” e ainda acrescenta: “*os indicadores sociais de São Vicente Férrer podem ser facilmente consultados e comparados aos dos municípios circunvizinhos que apontam crescimento nos últimos anos*”. Garante não temer protestos públicos e reitera que a Câmara Municipal tem deixado a desejar na sua função institucional, sobretudo na defesa dos interesses coletivos, e que no auge dos seus 48 anos de idade continua assistindo reclamações dos munícipes da zona rural sobre estradas vicinais. Persiste entendimento que “*a educação não é levada a sério, tanto que a Conferência Municipal de Educação demonstrou o desinteresse da população diante da desorganização do Poder Público*”. **3º orador – vereador Charles Pinheiro** mais uma vez volta a reclamar providências do Executivo no sentido de melhorar o acesso às comunidades Guará, Guarazinho e Santa Teresa, além de assinalar “*tempo propício para recuperar a malha viária vicinal*”. Pugna, ainda, pelo cumprimento do propagado, porém, desconhecido, “*plano estratégico de recuperação da malha viária vicinal*” e discorda da prestação de serviços públicos capitaneados através de vereadores de forma a denotar interesse pessoal. Em aparte o vereador José Carlos (Gatinho) assinala que independente do vereador que possa indicar a obra ou serviço público o benefício abrange toda a comunidade e assevera que o princípio do Executivo tem por finalidade o bem-estar da coletividade. O orador respeita entendimento do aparteante, no entanto, conclui: “*sempre haverá a prática da politicagem para atender interesses de aliados do governo, apesar disso, espero que o prefeito não adote esse princípio político*”. Pequeno Expediente encerrado. **ORDEM DO DIA** aberta. Sem matéria na pauta. Ordem do Dia encerrada. Nas **considerações finais da sessão** o senhor presidente apenas agradece pela presença dos vereadores, dos colaboradores da Casa e do público a tudo presente. Sessão encerrada. Fica marcada sessão ordinária deliberativa para o mesmo local no dia e hora regimentalmente estabelecidos. Esta ata foi elaborada pela Secretaria Administrativa da Casa com base na síntese dos atos da sessão e em documentos e/ou reprografias remetidas a Secretaria, sob a orientação do 1º Secretário da Mesa Diretora dos trabalhos, e submete-se à deliberação do plenário. Sala das sessões da Câmara Municipal de São Vicente Férrer aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

Fui presente:

Vereador Charles Pinheiro Souza

Vereador Domingos de Jesus Moreira Costa

Vereador Francisco Marques Figueiredo Neto

Vereador Geilson de Jesus Borges Pereira

Vereador José Carlos Pinheiro Alves

Vereador José Raimundo Cardoso Gomes

Vereador José Rosa Silva Pinto

Vereadora Lúcia Raquel Souza

Vereador Pedro Xavier Ferreira

Vereador Valdene Raposo Borges